

**DECRETO Nº 507 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.159**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:


Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$36.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>36.500,00</b>
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	155	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral	35.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	280	15.452.0006.2022.0000	Serviços Urbanos e Rurais	1.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>36.500,00</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	36.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO  
054.289.238-30